



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

DECRETO Nº 4316 DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Concede Pensão Por Morte ao dependente da servidora, ISOLETE HOPPEN, e dá outras providências.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Art. 40, §7º, da Constituição Federal.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Pensão por morte ao dependente da servidora ISOLETE HOPPEN, com proventos integrais, no valor de R\$- 1.384,97 (um mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos), assim discriminado:

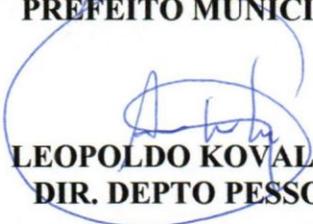
NILSO ROBERTO HOPPEN

R\$- 1.384,97

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL


LEOPOLDO KOVALESKI
DIR. DEPTO PESSOAL